



PROC. ADMINISTRATIVO: 28.195/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
FULCRO ART. 29-II
LEI FEDERAL 13.303/2016

Termo de Contrato 067/2023

Contrato de prestação de serviços de que ente si celebram de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon, nº 400 B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente Leonardo França Souza, brasileiro, Empresário, portador da C I 120.187.21-6 e CPF 070.968.907-18 neste ato designados como, CONTRATANTE e de outro lado Wesley Souza dos Santos Carvalho MEI-, inscrito no CNPJ 30.890.881/0001-24, localizado a Rua Nossa Senhora de Aparecida, s/nº- Valparaíso- Petrópolis-RJ, representado por Wesley Souza dos Santos Carvalho, inscrito no CPF nº 159.477.487-03 e Identidade 239418270- Detran -RJ designado como CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira: Do Objeto:

1.1-Prestação de Serviços de reforma e adequação, reparos, pintura, revisão de instalações elétricas e hidrosanitárias das dependências da Unidade Básica de Saúde Oswaldo Cruz – localizado à Rua Nossa Senhora de Aparecida s/nº- Valparaíso-Petrópolis-RJ

Cláusula Segunda: Dos serviços a serem executados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
02 - CANTEIRO DE OBRAS				
02.01	02.020.00 02-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	1,50

SUB-TOTAL (02)

04 - TRANSPORTES



04.01	04.020.01 22-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	150,00
04.02	04.021.00 10-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	15,00
04.03	04.014.00 95-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CAÇAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	3,00
SUB-TOTAL (04)				

05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

05.01	05.006.00 02-B	LOCAÇÃO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODÍZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODÍZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMÊS	13,50
05.02	05.008.00 01-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	30,00
05.03	05.008.00 08-B	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	54,00
05.04	05.007.00 07-A	LOCAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMÊS	11,25
05.05	SC 04.05.035 0 (/) - SCO	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO E OUTROS (DESONERADO)	UND	2,00
05.06	05.001.08 76-A	RASPAGEM COM ESPÁTULA DE AÇO OU ESCOVA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	131,09
05.07	05.001.00 55-A	REMOÇÃO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	0,48
05.08	05.002.00 18-A	DEMOLIÇÃO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA MOLDADO NO LOCAL, COM ESPESSURA DE 0,80CM, INCLUSIVE BASE SUPORTE E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	2,25
SUB-TOTAL (05)				

11 - ESTRUTURAS



11.01	11.004.00 21-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARÂMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	1,44
11.02	11.004.00 69-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	1,44
11.03	94969 - SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,72
11.04	ET 10.05.010 3 (/) - SCO	AÇO CA-50 PARA ARMADURA DE CONCRETO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8MM. FORNECIMENTO, INCLUINDO 10% DE PERDAS E ARAME 18.	KG	72,00
SUB-TOTAL (11)				

12 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

12.01	12.003.01 90-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRAÇO 1:1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), COM VÃOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	3,52
-------	-------------------	---	----	------

SUB-TOTAL (12)

13 - REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS

13.01	13.301.01 19-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:4, NA ESPESSURA DE 2CM	M2	45,45
13.02	13.001.00 25-B	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3	M2	158,61
13.03	13.025.00 05-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS EM PAREDES, EXCLUSIVE ESTES, COM NATA DE CIMENTO COMUM, SOBRE EMBOÇO EXISTENTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	7,20
13.04	96114 - SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	28,56
13.05	87246 - SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	2,25

SUB-TOTAL (13)



14.01	90822 - SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00
14.02	14.002.02 11-A	GUARDA-CORPO COM 1,00M DE ALTURA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO INTERNO DE 2.1/2" NA HORIZONTAL SUPERIOR E DIÂMETRO INTERNO DE 2" NA HORIZONTAL INFERIOR E NA VERTICAL, INCLUSIVE PINTURA DOS TUBOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	1,20
14.03	ES 04.15.020 0 (/) - SCO	PORTÃO DE FERRO, CONFECCIONADO EM BARRA REDONDA OU PERFIL DE 5/8", PINTADO COM 01 DEMÃO DE ZARCÃO, INCLUSIVE FECHADURA E CADEADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	0,64
SUB-TOTAL (14)				

16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

16.01	98555 - SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	131,09
16.02	16.007.00 21-A	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXAÇÕES E MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	1,20

SUB-TOTAL (16)

17 - PINTURAS

17.01	102492 - SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	42,00
17.02	17.018.02 51-A	PINTURA COM TINTA LÁTEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE APICOADA, SISTEMA TINTOMÉTRICO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	704,92
17.03	PT 04.30.010 3 (/) - SCO	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ SPARLACK CETOL (CORES) OU SIMILAR, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, DEMÃO DE VERNIZ SELADORA E 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	84,84
17.04	100760 - SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	5,06

ADMINISTRAÇÃO LOCAL



05.105.01	MÃO DE OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS	MÊS	1,50
29-A	SOCIAIS		
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (A)			
SUB-TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
05.100.09	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR	UR	15,58
00-A	COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIOAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL		

2.2- Será de responsabilidade da contratada a destinação final a todo o material residual proveniente dos serviços

2.3- Será de responsabilidade da Contratada o atendimento as normas de segurança e Higiene do trabalho, inclusive o fornecimento de EPIs e EPCs.

2.4- Será de responsabilidade da contratada a colocação da Placa da Obra, na medida mínima de 1,5 m X 1,00m

CLÁUSULA TERCEIRA: (Prazo de execução)

3.1 - O Contrato terá vigência de 60 dias a contar a partir do dia 02 de Janeiro de 2024, sendo que os serviços deverão ser executados de acordo com a planilha apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA: (Do valor e forma de pagamento)

4.1 – Pela prestação dos serviços do Objeto deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ 68.503,96 (sessenta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e seis centavos) de acordo com a planilha a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)	
					UNIT	TOTAL
02 - CANTEIRO DE OBRAS						
02.01	02.020.000 2-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	1,50	R\$ 252,49	R\$ 378,73
SUB-TOTAL (02)				R\$	378,73	
04 - TRANSPORTES						



04.01	04.020.012 2-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	150,00	R\$ 0,19	R\$ 28,50
04.02	04.021.001 0-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	15,00	R\$ 0,91	R\$ 13,65
04.03	04.014.009 5-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CAÇAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	3,00	R\$ 360,35	R\$ 1.081,05
SUB-TOTAL (04)				R\$ 1.123,20		
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
05.01	05.006.000 2-B	LOCAÇÃO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODÍZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODÍZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMÊS	13,50	R\$ 30,00	R\$ 405,00
05.02	05.008.000 1-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	30,00	R\$ 6,90	R\$ 207,00
05.03	05.008.000 8-B	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	54,00	R\$ 0,56	R\$ 30,24
05.04	05.007.000 7-A	LOCAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMÊS	11,25	R\$ 66,00	R\$ 742,50
05.05	SC 04.05.0350 (/) - SCO	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO E OUTROS (DESONERADO)	UND	2,00	R\$ 23,89	R\$ 47,78
05.06	05.001.087 6-A	RASPAGEM COM ESPÁTULA DE AÇO OU ESCOVA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	131,09	R\$ 21,54	R\$ 2.823,63
05.07	05.001.005 5-A	REMOÇÃO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	0,48	R\$ 12,07	R\$ 5,79
05.08	05.002.001 8-A	DEMOLIÇÃO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA MOLDADO NO LOCAL, COM ESPESSURA DE 0,80CM, INCLUSIVE BASE SUPORTE E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	2,25	R\$ 13,95	R\$ 31,38
SUB-TOTAL (05)				R\$ 4.293,32		
11 - ESTRUTURAS						
11.01	11.004.002 1-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARÂMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	1,44	R\$ 77,38	R\$ 111,42
11.02	11.004.006 9-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	1,44	R\$ 53,05	R\$ 76,39

Handwritten signature

Handwritten mark



11.03	94969 - SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,72	R\$ 395,83	R\$ 284,99
11.04	ET 10.05.0103 (/) - SCO	AÇO CA-50 PARA ARMADURA DE CONCRETO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8MM. FORNECIMENTO, INCLUINDO 10% DE PERDAS E ARAME 18.	KG	72,00	R\$ 6,76	R\$ 486,72

SUB-TOTAL (11)

R\$ 959,52

12 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

12.01	12.003.019 0-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRAÇO 1:1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), COM VÃOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	3,52	R\$ 71,41	R\$ 251,36
-------	----------------	---	----	------	-----------	------------

SUB-TOTAL (12)

R\$ 251,36

13 - REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS

13.01	13.301.011 9-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:4, NA ESPESSURA DE 2CM	M2	45,45	R\$ 27,24	R\$ 1.238,05
13.02	13.001.002 5-B	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3	M2	158,61	R\$ 30,65	R\$ 4.861,33
13.03	13.025.000 5-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS EM PAREDES, EXCLUSIVE ESTES, COM NATA DE CIMENTO COMUM, SOBRE EMBOÇO EXISTENTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	7,20	R\$ 45,83	R\$ 329,97
13.04	96114 - SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	28,56	R\$ 84,78	R\$ 2.421,31
13.05	87246 - SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	2,25	R\$ 72,19	R\$ 162,42

SUB-TOTAL (13)

R\$ 9.013,08

14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

14.01	90822 - SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	R\$ 375,31	R\$ 750,62
14.02	14.002.021 1-A	GUARDA-CORPO COM 1,00M DE ALTURA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO INTERNO DE 2.1/2" NA HORIZONTAL SUPERIOR E DIÂMETRO INTERNO DE 2" NA HORIZONTAL INFERIOR E NA VERTICAL, INCLUSIVE PINTURA DOS TUBOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	1,20	R\$ 375,55	R\$ 450,66



14.03	ES 04.15.0200 (/) - SCO	PORTÃO DE FERRO, CONFECCIONADO EM BARRA REDONDA OU PERFIL DE 5/8", PINTADO COM 01 DEMÃO DE ZARCÃO, INCLUSIVE FECHADURA E CADEADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	0,64	R\$ 1.134,00	R\$ 725,76
SUB-TOTAL (14)				R\$	1.927,04	
16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						
16.01	98555 - SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	131,09	R\$ 35,32	R\$ 4.630,02
16.02	16.007.002 1-A	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXAÇÕES E MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	1,20	R\$ 48,79	R\$ 58,54
SUB-TOTAL (16)				R\$	4.688,56	
17 - PINTURAS						
17.01	102492 - SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	42,00	R\$ 28,16	R\$ 1.182,72
17.02	17.018.025 1-A	PINTURA COM TINTA LÁTEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE APICOADA, SISTEMA TINTOMÉTRICO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	704,92	R\$ 34,15	R\$ 24.073,05
17.03	PT 04.30.0103 (/) - SCO	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ SPARLACK CETOL (CORES) OU SIMILAR, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, DEMÃO DE VERNIZ SELADORA E 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	84,84	R\$ 33,50	R\$ 2.842,14
17.04	100760 - SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	5,06	R\$ 58,00	R\$ 293,48
SUB-TOTAL (17)				R\$	28.391,39	
TOTAL DOS SERVIÇOS - (I)				R\$	51.026,20	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
	05.105.012 9-A	MÃO DE OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1,50	R\$ 6.781,28	R\$ 10.171,92
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (A)				R\$	10.171,92	
SUB-TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
	05.100.090 0-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E	UR	15,58	R\$ 33,19	R\$ 517,16



DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL				
SUB-TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (B)		R\$	517,16	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (A+B) - (II)		R\$	10.689,08	
TOTAL SERVIÇOS + ADMINISTRAÇÃO LOCAL - (I + II)				
BDI		R\$	61.715,28	
			11%	R\$ 6.788,68
TOTAL GERAL		R\$	68.503,96	

4.3 - O pagamento será efetuado dentro do prazo de 15 (quinze) dias faturado após o ateste dos serviços pela Diretoria respectiva.

Cláusula Quinta: Da Fiscalização:

5.1 A fiscalização do presente contrato será feito pelo setor de engenharia da contratante em conjunto com o Diretor Administrativo da Secretaria de Saude.

Cláusula sexta: Dos Tributos

61- Todos os tributos, encargos e/ ou contribuições legais que incidirem sobre a execução deste Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do Contratado.

Cláusula sétima: Das Penalidades

7.1-Pelo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços do objeto deste, a Contratada

7.2- sujeitar-se-á às sanções da Lei 13.303/2016 e as previstas por este Instrumento:

7.3- Multa de 2% (dois por cento) do valor global do Contrato em caso de recusa no cumprimento de obrigações por prazo superior a cinco dias por razão imputável a Contratada dos serviços.

7.4-Multa de 2% (dois por cento) do valor global do Contrato para qualquer outro tipo de infração ou descumprimento aos Termos deste Edital para a qual não esteja prevista penalidade específica;

7.5-A aplicação das multas previstas não exime a Contratada de responder por perdas e danos e de sofrer as sanções legais de suspensão temporária de licitar ou contratar com a COMDEP ou declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a COMDEP até reabilitação. Aos casos omissos, aplicar-se-á o disposto no Código Civil Brasileiro

Cláusula oitava: Da rescisão

8.1-- A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas, nos termos da lei 13.303/2016 A Contratada reconhece os direitos da Contratante nos casos de rescisão administrativa prevista nesta mesma Lei.

Cláusula nona: Do Custeio e Fôro:

9.1- As verbas para o custeio das despesas decorrentes deste Contrato são provenientes da própria COMDEP, oriunda do contrato 033/2022 firmado com a Prefeitura Municipal de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde.

9.2- Fica eleito e aceito pelas partes Contratantes, o Foro da Comarca de Petrópolis, como sendo o único competente para dirimir quaisquer dúvidas que porventura originarem do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Petrópolis, 28 de Dezembro 2023



CONTRATANTE

CONTRATADO